



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA	
PARECER	DESPACHO
	<p><i>Fui ao informado, adjudicou a licitação ao concorrente “Duque e Duque Terraplanagens, Lda.” fez valer conteúdo na proposta. Aprove a minha e o gostar do conteúdo no seu de maneira informada.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>A</i></p>

Para: Sr. Presidente da Câmara/Câmara Municipal

28/4/20

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 26/2020\_CP\_E “REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DE CAMINHA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado através de despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 16/03/2020, foi publicado anúncio de abertura de procedimento na 2.ª série do DR, sendo o valor base do procedimento de € 528.844,00 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro euros). Entre as empresas concorrentes, a proposta apresentada pelo concorrente, “Duque & Duque Terraplanagens, Lda.” no valor de € 527.513,26 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e treze euros e vinte e seis centimos) acrescido de IVA, proposta economicamente mais vantajosa.



Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "*EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA DE CAMINHA*", em sede de Relatório Final, que se junta. Não houve quaisquer reclamações em sede de audiência prévia;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer, previsivelmente, durante o mês de junho, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.

\*\*\*

Pelo exposto propõe-se ao Órgão Competente p/ Contratar, o Sr. Presidente da Câmara:

- A adjudicação da execução da empreitada supracitada, nos termos propostos, com o determinado no artigo 148.º do CCP, de acordo com o relatório final anexo e face à inexistência de reclamações em sede de audiência prévia.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do DL n.º 111-B/2017, de 31/08, que se anexa.
- A designação do técnico José Luís Gonçalves para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

Póvoa de Varzim, 27 de abril de 2020

A Técnica Superior,

Ana Dourado Ferreira